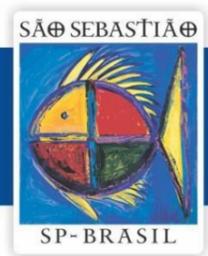




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 822 – 17 de Setembro de 2020

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.697/2020 (DJ nº 453/2020), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para execução de serviço de publicidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

São Sebastião, 30 de abril de 2020.

Ana Cristina Rocha Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 716615/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/09/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 9:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

– RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO – SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2017SEDES118 – Processo nº 61.941/2017

Locadora: Rosilda da Silva Santana

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A redução do valor pago a título de aluguel.

Dispensa Por Justificativa: 026/2017

Data: 13/07/2020

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Rosilda da Silva Santana pela locadora.

ERRATA. Extrato do Termo de Ajuste de Contas assinado no Processo Administrativo nº 001576/2020.

Contratada: Elidia Nunes Gonçalves – ME e Município de São Sebastião. Objeto: Termo de Ajuste de Contas. Valor total: R\$ 442.836,20 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais, vinte centavos), LEIA-SE O VALOR de R\$ 441.431,20 (quatrocentos e quarenta e um mil reais, quatrocentos e trinta e hum reais e vinte centavos) Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Elidia Nunes Gonçalves - ME.

DECRETO

Nº 7925/2020

“Dispõe sobre oficialização de vias públicas no bairro Canto do Mar.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, o qual, só será possível com a oficialização das vias,

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município as seguintes vias no bairro Canto do Mar, que assim se descrevem e caracterizam:

– Travessa Um da Rua Érico Veríssimo – Memorial Descritivo

Travessa: Denominada Travessa Um da Rua Érico Veríssimo, no bairro Canto do Mar no município de São Sebastião, tem seu início no **ponto 1**, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 456.000,55 e N.7.376.698,12, na intersecção da referida Travessa com a Rua Érico Veríssimo, deste segue com azimute 244° 07' 12" e distância de 110,24 metros até o **ponto 2**, de coordenadas E. 455.901,36 e N. 7.366.650,00, deste segue com azimute 334° 07' 12" e distância de 10,00 metros, até o **ponto 3**, de coordenadas E. 455.897,00 e N. 7.376.659,00, deste segue com azimute 064° 07' 12" e distância de 39,85 metros, até o **ponto 4**, de coordenadas E. 455.932,85 e N. 7.376.676,39, deste segue com azimute 064° 07' 12" e distância de 8,50 metros, confrontando com a Travessa Um da Avenida Nereu até o **ponto 5**, de coordenadas E. 455.940,51 e N. 7.376.680,10, deste segue com azimute 064° 07' 12" e distância de 61,88 metros, até o **ponto 6**, de coordenadas E. 455.996,19 e N. 7.376.707,12, deste segue com azimute 154° 07' 12" e distância de 10,00 metros até **ponto 1**, início desta descrição, confrontando nesta extensão com a lateral esquerda da Rua Érico Veríssimo, fechando assim uma poligonal da área, com 1102,47 m² (mil, cento e dois metros quadrados e quarenta e sete centímetros quadrados) e perímetro de 240,49 m (duzentos e quarenta metros e quarenta e nove centímetros).

– Travessa Dois da Rua Érico Veríssimo – Memorial Descritivo

Travessa: Denominada Travessa Dois da Rua Érico Veríssimo, no bairro Canto do Mar no município de São Sebastião, tem seu início no **ponto 07**, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 455.975,14 e N. 7.376.754,38, deste segue com azimute 246° 21' 25" e distância de 28,89 metros, até o **ponto 08**, de coordenadas E. 455.956,00 e N. 7.376.746,00, deste segue com azimute 242° 47' 24" e distância de 40,90 metros, até o **ponto 09**, de coordenadas E. 455.919,62 e N. 7.376.727,29, deste segue com azimute 337° 37' 24" e distância de 9,09 metros, confrontando com a "Travessa Um da Avenida Nereu, deste segue até o **ponto 10**, de coordenadas E. 455.916,15 e N. 7.376.735,70, deste segue com azimute 066° 32' 05" e distância de 43,43 metros, até o **ponto 11**, de coordenadas E. 455.956,00 e N. 7.376.753,00, deste segue com azimute 068° 41' 40" e distância de 18,13 metros, até o **ponto 12**, de coordenadas E. 455.972,89 e N. 7.376.759,58, deste segue com azimute 156° 39' 41" e distância de 5,67 metros, até o **ponto 07**, início desta descrição, confrontando nesta extensão com a lateral esquerda da Rua Érico Veríssimo, fechando assim uma poligonal da área, com 443,20 m² (quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e vinte centímetros quadrados) e perímetro de 138,14 m (cento e trinta e oito metros e 14 centímetros).

– Travessa Um da Avenida Nereu – Memorial Descritivo

Travessa: Denominada Travessa Um da Avenida Nereu, no bairro Canto do Mar no município de São Sebastião, tem seu início no **ponto 13**, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 455.893,77 e N. 7.376.800,73, deste segue com azimute 161° 00' 13" e distância de 68,78 metros, até o **ponto 10** de coordenadas E. 455.916,15 e N. 7.376.735,70, deste segue com azimute 157° 37' 24" e distância de 9,09 metros, até o **ponto 09**, de coordenadas E. 455.919,62 e N. 7.376.727,29, deste segue com azimute 156° 07' 08" e distância de 51,60 metros, até o **ponto 05**, de coordenadas E. 455.940,51 e N. 7.376.680,10, deste segue com azimute 244° 07' 12" e distância de 8,50 metros, até o **ponto 04**, de coordenadas E. 455.932,85 e N. 7.376.676,39, deste segue com azimute 336° 07' 08" e distância de 52,01 metros, até **ponto 14**, de coordenadas E. 455.911,80 e N. 7.376.723,95, deste segue com azimute 337° 37' 24" e distância de 9,46 metros, até o **ponto 15**, de coordenadas E. 455.908,20 e N.

7.376.732,70, deste segue com azimute 341° 00' 13" e distância de 69,03 metros, até o **ponto 16**, de coordenadas E. 455.855,73 e N.

7.376.797,96, deste segue com azimute 071° 00' 13" e distância de 8,50 metros, até **ponto 13**, início desta descrição, confrontando nesta extensão com a Avenida Nereu fechando assim uma poligonal da área, com 1104,87 m² (mil, cento e quatro metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados) e perímetro de 276,97 m (duzentos e setenta e seis metros e noventa e sete centímetros).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto nº 7.793/2020.

São Sebastião, 17 de setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 7926/2020

“Dispõe sobre alteração da redação do Decreto nº 7682/2020 que declara de utilidade para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, para área de lazer para a comunidade local”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto nº 7682/2020, devido ao erro material.

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o artigo 1º do Decreto nº 7682/2020, de 17 de janeiro de 2020, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, para área de lazer para comunidade local, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º- É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste município localizado na Alameda Santana s/n, Bairro Pontal da Cruz, devidamente inscrito perante o Cadastro Municipal sob o n.º 3134.123.3484.0172.0000, matrícula registrada sob o n.º 2.653, tendo como proprietários GERVASIO BRITO DA SILVA e NANCY SOUZA DA SILVA, para área de lazer para comunidade local, abaixo descrito de acordo com a descrição da matrícula.

DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA: “Inicia-se no ponto n. 1, caracterizado pelas coordenadas Geodésicas no Sistema Datum Sad 69, N=7.370.294.6877 e E=458.600.4677, cravado na Alameda Santana, na divisa com o imóvel n. 509 da Alameda Santana (Condomínio Yperion); do ponto n. 1 segue confrontando com o imóvel n. 509 da Alameda Santana (Condomínio Yperion), com azimute de 136°01'54" e distância de 50,00m, até encontrar o ponto n. 2 caracterizado pelas coordenadas N=7.370.258,7015 e E=458.635,1806; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 227°51'25" e distância de 20,01m, até encontrar o ponto n. 3 caracterizado pelas coordenadas N=7.370.245,2750 e E=458.620,3437; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 316°01'54" e distância de 31,01m, até encontrar o ponto n. 4 caracterizado pelas coordenadas N=7.370.267,5917 e E=458.598,8164; deste ponto segue com azimute de 316°01'54" e distância de 18,99m até encontrar o ponto n. 6 caracterizado pelas coordenadas N=7.370.281,2612 E=458.585,6307; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Alameda Santana, com azimute de 47°51'25" e distância de 14,34m, até encontrar o ponto n. 5 caracterizado pelas coordenadas N=7.370.290,8857 e E=458.596,2663; deste ponto segue confrontando com a Alameda Santana com azimute de 47°51'25" e distância de 5,67m até encontrar o ponto n. 1 encerrando à área de 999,99m².”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019FSPSS05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019

Locador: João Feliciano Gonçalves de Faria

Locatário: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: Termo Aditivo Nº 01/2020 ao Contrato 2019FSPSS05 para prorrogação de locação de imóvel situado na Rua Manoel Vitorio Nardi, nº 33 - Praia Deserta - São Sebastião - SP, para funcionamento do CAPS AD.

Prazo: 03 (três) meses

Valor Global: R\$ 22.946,55 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Data da assinatura: 02 de setembro de 2020

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e João Feliciano Gonçalves de Faria pelo locador.

Edital nº 071/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 18 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo

Administrativo nº 16.113/2019, referente a uma fração de 1,1563 % do terreno (área maior), correspondente a CASA B21, tipo “B”, com dois pavimentos, situado no Setor 4, do Condomínio

Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado “Canto da Moreira”, distrito de Maresias, São Sebastião, inscrição municipal nº

3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 44.616, em favor de TAMIZ ENGENHARIA LTDA, devidamente qualificado na

matrícula 44.616 do CRI local.

São Sebastião, 17 de setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Edital nº 072/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 18 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei

Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo

Administrativo nº 10.538/2019, referente a uma fração de 0,8309% do terreno (área maior), correspondente a VILLAGE C68, com dois pavimentos, situado no Bloco 7, no Setor 3, do

Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado “Canto da Moreira”, distrito de Maresias, São Sebastião, inscrição municipal nº

3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 43.266, em favor de TAMIZ ENGENHARIA LTDA, devidamente qualificado na

matrícula 43.266 do CRI local.

São Sebastião, 17 de setembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

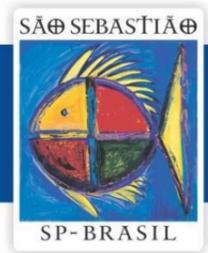
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 822 – 17 de Setembro de 2020

Edital nº 086/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 18 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 11.998/2019, referente a uma fração de 1,1563 % do terreno (área maior), correspondente a CASA B1, tipo “B”, com dois pavimentos, situado no Setor 3, do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado “Canto da Moreira”, distrito de Maresias, São Sebastião, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 44.606, em favor de TAMIZ ENGENHARIA LTDA, devidamente qualificado na matrícula 44.606 do CRI local.
São Sebastião, 17 de setembro de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 087/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 18 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 11.999/2019, referente a uma fração de 1,1563 % do terreno (área maior), correspondente a CASA B2, tipo “B”, com dois pavimentos, situado no Setor 3, do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado “Canto da Moreira”, distrito de Maresias, São Sebastião, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 44.607, em favor de TAMIZ ENGENHARIA LTDA, devidamente qualificado na matrícula 44.607 do CRI local.
São Sebastião, 17 de setembro de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edital nº 088/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 18 de fevereiro de 2020, foi lavrado o Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018, referente ao Processo Administrativo nº 12.000/2019, referente a uma fração de 1,1563 % do terreno (área maior), correspondente a CASA B3, tipo “B”, com dois pavimentos, situado no Setor 3, do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado “Canto da Moreira”, distrito de Maresias, São Sebastião, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 44.608, em favor de TAMIZ ENGENHARIA LTDA, devidamente qualificado na matrícula 44.608 do CRI local.
São Sebastião, 17 de setembro de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br